

BIOPODER, GLOBALIZAÇÃO NEOLIBERAL E ESTADO DE EXCEÇÃO: PARADIGMAS DE FRAGILIZAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA E ADOECIMENTO DE DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

BIOPODER, NEOLIBERAL GLOBALIZATION AND STATE OF EXCEPTION: PARADIGMS OF FRAGILIZATION OF HUMAN DIGNITY AND ADVANCE OF TEACHERS OF

Maria da Vitória Costa e Silva 1

Resumo: Este artigo buscou refletir sobre os paradigmas do biopoder, da globalização neoliberal e do estado de exceção viabilizadores de transformações das relações políticas, sociais, econômicas que tendem a impedir o desenvolvimento do Estado Democrático de Direito, principalmente a otimização do ensino superior público. A metodologia amparou-se na análise de referenciais teóricos interdisciplinares e de artigos, dissertações e teses disponíveis na base de dados do Google Acadêmico, publicados entre 2015 e 2019. Os resultados confirmaram a hipótese de que os paradigmas em apreço impactam na efetivação de direitos constitucionais, flexibilizam relações trabalhistas e estimulam o adoecimento de docentes das universidades públicas. A recomendação é de que o Estado, a Sociedade e as Universidades brasileiras devem promover o diálogo construtivo com o propósito de fortalecer as instituições públicas, os direitos fundamentais e sociais que dignificam a vida humana, a promoção do saber no âmbito das universidades públicas e o bem-estar da comunidade.

Palavras – chave: Biopolítica. Neoliberalismo. Pressão. Adoecimento e Autonomia do Saber.

Abstract: This article sought to reflect on the paradigms of biopower, neoliberal globalization and the state of exception, enabling the transformations of political, social and economic relations that tend to impede the development of the Democratic State of Law, especially the optimization of public higher education. The methodology was based on the analysis of interdisciplinary theoretical references and articles, dissertations and theses available in the Google Scholar database, published between 2015 and 2019. The results confirmed the hypothesis that the paradigms in question impact on the realization of constitutional rights, flexiblize labor relations and stimulate the sickness of teachers of public universities. The recommendation is that the State, the Society and the Brazilian Universities should promote constructive dialogue with the purpose of strengthening public institutions, fundamental and social rights that dignify human life, promote knowledge in public universities and well-being of the community.

Keywords: Biopolitics. Neoliberalism. Pressure. Adoeness and Autonomy of Knowing.

Introdução

A atividade do professor universitário que antes estava centrada nos processos de ensino-aprendizagem, no atual contexto da sociedade de controle neoliberal, tem sofrido com as exigências da produtividade, cuja execução demanda maior qualificação e/ou especialização, principalmente para trabalhar com novas tecnologias e lidar com problemas sociais cada vez mais complexos e desafiadores.

Essa sobrecarga de trabalho tem contribuído para o adoecimento do docente no âmbito da universidade pública. Contudo, quais são as principais causas que têm promovido essas mudanças no âmbito do ensino superior público?

A partir da análise contextual de novos paradigmas dos tempos modernos, a exemplo do biopoder, da globalização neoliberal e do estado de exceção, este estudo pretendeu investigar se esses fatores têm minimizado a efetivação de direitos, a fragilização das relações de trabalho e favorecido o adoecimento do professor público no âmbito universitário.

Em uma compreensão ontológica do ser humano, a vida humana deveria ser pensada como o fim em si mesmo (KANT, 1997). Porém, na lógica totalitária da biopolítica (FOUCAULT, 2008), a vida passa a ser compreendida como instrumento que confere potência às estruturas do mercado, o qual se fortalece com a instrumentalização do trabalho humano.

O Estado de Direito tem lidado com o paradoxo de defender a vida humana, embora tenha de instrumentalizar-se com políticas específicas de interesse da lógica do mercado que, no chamado estado de exceção (AGAMBEN, 2004), suplanta a lógica política e o próprio Estado de Direito (RUIZ, 2011, p. 27-51).

A sociedade do século XXI enfrenta desafios complexos e inéditos, segundo estudos desenvolvidos por Bauman e Bordoni (2016). Essa crise vivenciada nos tempos modernos tem suas raízes no passado e se propaga a passos largos no atual cenário de globalização neoliberal em que os sistemas financeiro e econômico preponderam sobre os sistemas nacionais e locais.

Nesse cenário, “os processos decisórios nacionais são submetidos a pressões desreguladoras” (FARIA, 2010, p. 37), que contribui para a onda de privatização de serviços essenciais, liberalização comercial que estimula a flexibilização trabalhista e minimização de direitos, bem como o reforço do controle e exigência da produtividade, especialmente de docentes do ensino superior. Este quadro precisa de soluções eficazes para se evitar a expansão da banalidade do mal, em que se permite o menosprezo da dignidade humana do trabalhador em favor do capital financeiro (ARENDE, 2012).

Tudo isso impulsiona o “progressivo enfraquecimento da ideia de “nação”, enquanto comunidade étnica e cultural homogênea”. (FARIA, 2010 p.35).

O panorama atual potencializa os problemas de saúde do docente universitário no ensino público, a exemplo do adoecimento psíquico e emocional; adoecimento do corpo, como desgastes físicos e adoecimentos físicos e fisiológicos; problemas psicossomáticos, dentre outros (OLIVERIA *et al*, 2017, p. 613).

Estudos revelam que as mudanças sociopolíticas e econômicas, num quadro de globalização neoliberal, reforçam mudanças robustas nas condições de trabalho, mormente de docentes no âmbito das universidades públicas, o que tem estimulado a pressão produtiva e o adoecimento. (OLIVEIRA, DE SOUZA PEREIRA & DE LIMA, 2017; SANTOS *et al*, 2016 e BRESSAN & GASPARELO, 2018).

Compreender melhor esse contexto motivou o desenvolvimento deste artigo com vista a estabelecer inovações estratégicas que permitam a convivência harmoniosa entre o capital e o trabalho, de forma que a expansão econômica esteja, também, a serviço da proteção da dignidade humana do trabalhador, do respeito aos direitos humanos e do meio ambiente sustentável, nos termos referenciados pela Agenda 2030¹.

¹ A Agenda 2030 é composta por 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a saber: erradicação da pobreza; fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem-estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; água potável e saneamento; energia acessível e limpa; trabalho decente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz,

O objetivo foi analisar o novo cenário de globalização neoliberal que se instrumentaliza pelo biopoder e pelo estado de exceção, com o propósito de averiguar o seu impacto sobre: a dignidade da pessoa humana, os direitos fundamentais e sociais constitucionalizados a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial as relações de trabalho do professor universitário da rede pública e a sua saúde.

A hipótese está contemplada na seguinte assertiva: os paradigmas da globalização neoliberal, o biopoder e o estado de exceção, centrados na produtividade, no controle social e na lucratividade podem ser considerados fatores causais da precarização de efetivação dos direitos constitucionais, alterações das relações de trabalho e adoecimento de docentes das universidades públicas brasileiras.

O percurso metodológico, num primeiro momento, amparou-se na análise de conectivos teóricos interdisciplinares, principalmente no levantamento bibliográfico de livros que pudessem esclarecer sobre os novos paradigmas modernos da globalização, que têm sido identificados como principais responsáveis pela minimização de direitos fundamentais e sociais e fragilização da dignidade humana.

Em segundo plano, com vista à constatação da hipótese acima descrita, optou-se por examinar artigos, dissertações e teses constantes da base de dados do Google Acadêmico, publicados entre 2015 e 2019. A pesquisa utilizou o descritor “adoecimento docente universitário” e aproveitou alguns trabalhos, sumariados no desenvolvimento deste estudo.

O poder econômico neoliberal: fragilização da dignidade humana e adoecimento de docentes do ensino superior das universidades públicas

No início do século XXI, constatam-se avanços, sem precedentes, dos meios de comunicação, das novas tecnologias e das relações econômicas, que tomam contornos diferentes à defesa da dignidade da pessoa humana e à proteção dos direitos humanos, uma vez que surge um novo paradigma de controle do poder econômico, que Foucault chama de biopoder. (HARDT; NEGRI, 2001, p. 43).

Para melhor compreender o que vem a ser o biopoder, percorrem-se as lições de Hardt e de Negri (2001, p. 42), que, com riqueza de detalhes, esclarecem o pensamento foucaultiano, o qual, ao fazer uma abordagem histórica sobre a governabilidade nos séculos XIX e XX, registra o nascimento da biopolítica (2008) e a transição da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, que se concretiza por micropoderes distribuídos sistemicamente na sociedade (FOUCAULT, 1984).

Essas mudanças foram essenciais para a ascensão da globalização neoliberal, que segundo Boaventura de Sousa Santos, tem contribuído para o esgarçamento do tecido social e político. Esclarece este sociólogo que:

[...] acumulação do capital, que encolhe o espaço público e expande o espaço privado, afirma a racionalidade em si do mercado, fragmenta o trabalho produtivo submetendo-o às exigências impostas pelo capital financeiro, leva à desagregação das formas de sociabilidade e ao esgarçamento do tecido social e político sob os efeitos de uma distribuição profundamente desigual de custos e de oportunidades em todo o sistema mundial, com o aumento exponencial das desigualdades entre países ricos e pobres e com a formação de bolsões de miséria e opulência no interior de um mesmo país. (2013, p. 30).

Nas lições de Faria (2010, p. 17), o termo globalização não tem um conceito unívoco, pois é multiforme denotando sobreposição do estado mundial sobre o nacional, com problemas relativos à abertura e liberalização do comércio, com integração funcional das mais variadas formas de

atividades econômicas internacionalmente dispersas, estimuladoras de competição interestatal por meio de capitais voláteis, com o advento de um sistema financeiro internacional a respeito do qual os governos têm uma decrescente capacidade de controle e/ou regulação, que estimula crises, a exemplo do problema já vivenciado pelo mercado americano de crédito imobiliário, perdas bilionárias das bolsas de valores, falências de bancos etc.

A “globalização é um conceito relacionado às ideias de “compressão” de tempo e espaço, de comunicação em tempo real, on-line, de dissolução de fronteiras geográficas, de multilateralismo político-administrativo e de policentrismo decisório” (FARIA, 2010, p. 17).

É nesse aspecto que Hardt e Negri (2001) referem-se ao termo utilizado por Foucault (2008) conhecido por biopolítica (modelo científico-político que consiste na prática disciplinar utilizada para governar coletivamente os indivíduos, por meio de biopoderes locais). Para tanto, esclarecem que, se na sociedade disciplinar o poder visava a governar o indivíduo, na sociedade de controle, concebida por Foucault (2008), o poder tem por alvo o conjunto dos indivíduos, ou seja, a população.

Na sociedade disciplinar a força motriz do comando social era construída por aparelhos estatais de regulação e disciplina dos costumes, hábitos e práticas produtivas individualizadas, visando a obediência às regras impostas pelo Estado, objetivando uma vida harmônica socialmente. Com o surgimento da biopolítica, instrumentalizada pelo biopoder, o foco não é mais o corpo individualizado, mas o corpo coletivo, a sociedade. A biopolítica representa micropoderes locais - prática de biopoderes distribuídos por todos os lugares, não há lugar privilegiado (FOUCAULT, 1984; HARDT e NEGRI, 2001).

Assim funciona a sociedade de controle, que traz sérias preocupações para os direitos humanos e o Estado Democrático de Direito, haja vista que a descoberta de novas tecnologias e a globalização neoliberal, acelera o processo biopolítico, pois muitas vezes essas descobertas são manipuladas por micropoderes locais que se encontram em vários lugares ao mesmo tempo, distribuídos por uma rede de mecanismos que envolvem toda a estrutura da sociedade. São formas de poder diferentes do Estado, não está localizado exclusivamente no aparelho de Estado. (FOUCAULT, 1984).

Veja-se que se vive em um sério processo de violações aos direitos humanos e não se sabe quem são os culpados, colocando-se, em geral, a culpa nas crises política e econômica. Que fenômeno é esse que envolve a todos e desrespeita valores fundamentais à vida digna?

Essa é a razão que motiva examinar o que Foucault chamou “sociedade de controle”, eis que, segundo seus estudiosos:

O poder agora é exercido mediante máquinas que organizam diretamente o cérebro (em sistemas de comunicação, redes de informação etc.) e os corpos (em sistemas de bem-estar, atividades monitoradas etc.) no objetivo de um estado de alienação independente do sentido da vida e do desejo de criatividade. A sociedade de controle pode, dessa forma, ser caracterizada por uma intensificação e uma síntese dos aparelhos de normalização de disciplinaridade que animam internamente nossas práticas diárias e comuns, mas, em contraste com a disciplina, esse controle estende bem para fora os locais estruturados de instituições sociais mediante redes flexíveis flutuantes. (HARDT; NEGRI, 2001, p. 43).

Conforme explicações de Hardt e de Negri (2001), os estudos de Foucault permitiram reconhecer a natureza biopolítica do novo paradigma do poder que se instalou no mundo contemporâneo, no final do século XIX e início do século XX, quando explicou o que vinha a ser o biopoder. Assim:

Biopoder é a forma de poder que regula a vida social por dentro, acompanhando-a, interpretando-a, absorvendo-a e a rearticulando. O poder só pode adquirir comando efetivo sobre a vida social total da população quando se torna função integral, vital, que todos os indivíduos abraçam e reativam por sua própria vontade. Como disse Foucault, ‘a vida agora

se tornou objeto de poder. A função mais elevada desse poder é envolver a vida totalmente, e sua tarefa primordial é administrá-la. O biopoder, portanto se refere a uma situação na qual o que está diretamente em jogo no poder é a produção e a reprodução da própria vida. (HARDT; NEGRI, 2001, p. 43).

Com a globalização econômica neoliberal, a propagação dos meios de comunicação e das novas tecnologias comandados pela sociedade de controle, observa-se maior instrumentalização da vida humana.

Para Sandel (2013, p 11) a modernidade vivencia uma época consumerista, pois o mercado passou a governar nossa vida como nunca e essa escolha não foi deliberada pela população.

Em uma sociedade de controle a vida humana é facilmente comandada pelos valores de mercado que, segundo Sandel (2013), passam a desempenhar um papel cada vez maior na vida social. A economia torna um domínio imperial, em que a lógica da compra e da venda não se aplica apenas a bens materiais, mas governa a própria vida humana como um todo. É o que se observa com a proliferação de escolas, hospitais e prisões inseridos no sistema da busca do lucro; a indústria da guerra que ganha com a venda de armamentos, de alimentos e de medicamentos. Estes alertas também foram trabalhados por Foucault (2010) em seu clássico livro “Vigiar e punir”.

Essa nova lógica econômica tem se propagado no mundo. Na modernidade, o controle sobre a vida humana ganha uma dimensão mais preocupante na lógica do biopoder. Neste sentido, Ruiz alerta para o fato de que:

[...] a racionalidade estratégica objetiva a vida humana para utilizá-la como um mero recurso instrumental ao serviço do capital ou das instituições em geral. Há uma captura da vida humana a modo de objeto útil. Nela a vida humana fica presa na lógica de meios e fins como um meio útil para um fim necessário; um meio conveniente para um fim almejado; um meio tático para um fim estratégico. A racionalidade instrumental amplamente denunciada por estes autores, organiza a lógica do (bio)poder como um meio útil para maximização da eficiência estrutural. A vida é apreendida como elemento que confere potência às estruturas, cabendo ao bom gerenciamento extrair dela todas as suas potencialidades. (2011, p. 29-30).

Nota-se que, nesta lógica, o homem não é mais o fim, mas o meio para a ascensão do capital financeiro e da concentração de riquezas por empresas multinacionais. Quando as estruturas do Estado e do mercado se legitimam com foco na lucratividade, a vida humana funciona como recurso meramente produtivo e consumerista.

Esse comportamento global que enaltece o lucro e instrumentaliza a vida, minimiza o espaço político para discussões e busca de soluções em prol do interesse coletivo. As instituições do Estado de Direito ficam reféns do capital financeiro, principalmente quando a corrupção fragiliza instituições públicas e negligencia a efetivação de direitos fundamentais e sociais constitucionalmente garantidos, num total menosprezo à vida e à promoção dos direitos humanos.

Santos (2013, p. 42), embora reconheça a hegemonia dos direitos humanos, como linguagem de dignidade humana incontestável, adverte para o fato de que: “esta hegemonia convive com uma realidade perturbadora. A grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos. É objeto de discursos de direitos humanos”.

Nesse contexto, as políticas de governo se voltam com toda força para o campo da educação, em especial o ensino público superior, com a pretensão de que essas discussões capitalistas se sobreponham sobre os direitos humanos e o Estado Democrático de Direito.

Assim, exigem-se mais produtividade do trabalhador docente do ensino superior, deixando de lado o aprofundamento de pesquisas científicas responsáveis pela difusão do conhecimento e pelo desenvolvido sustentável da vida. O que importa são os dados estatísticos e números econômicos. O campo de visão científico, nesse contexto, tenta impedir reflexões filosóficas,

sociológicas, antropológicas, fragmentando o conhecimento e descontextualizando-o.

Para Morin (2003, p. 13-15), isso é um grande equívoco, pois a existência de inadequação cada vez mais ampla e grave entre os saberes fragmentados, fortalece a disseminação de problemas. Nesse sentido, esclarece o autor:

De fato, a hiperespecialização impede de ver o global (que ela fragmenta em parcelas), bem como o essencial (que ela dilui). Ora, os problemas essenciais nunca são parceláveis, e os problemas globais são cada vez mais essenciais. Além disso, todos os problemas particulares só podem ser posicionados e pensados corretamente em seus contextos; e o próprio contexto desses problemas deve ser posicionado, cada vez mais, no contexto planetário. [...] O conhecimento pertinente é o que é capaz de situar qualquer informação em seu contexto e, se possível, no conjunto em que está inscrita. Podemos dizer até que o conhecimento progride não tanto por sofisticação, formalização e abstração, mas, principalmente, pela capacidade de contextualizar e englobar. (MORIN, 2003, p. 13-15).

Oneide Perius bem descreve esse novo modelo hegemônico do mundo moderno:

Nossa época vive sob o signo de uma perigosa *paralisia*. Não havendo mais a modernidade fala-se em pós-modernidade; não havendo mais política fala-se em pós-política; não havendo mais história fala-se numa época pós-histórica; e assim por diante. A consequência perigosa desta enxurrada de modelos 'pós' está no fato de que vemos bloqueado, dessa maneira, qualquer acesso seja ao político, seja à história, seja à modernidade, enfim, à própria realidade. (2013, p. 133-134, grifo do autor).

Acrescenta Ruiz (2013, p. 35-36) que um dos desdobramentos autoritários mais graves do biopoder dentro do Estado moderno é o chamado estado de exceção (AGAMBEN, 2004), pois permite o controle extremo da vida dentro do Estado de Direito. Isso acontece sempre que o Estado utiliza a força policial para inibir reivindicações pacíficas e legítimas da população ou suspender os efeitos de uma "Lei" sob a alegação de coibir o terrorismo e o crime organizado, mesmo que ceifando a vida de pessoas inocentes.

Quanto ao estado de exceção, traz-se o conceito dado pelo próprio Agamben, que o faz com riqueza de detalhes:

O estado de exceção se caracteriza por suspender, total ou parcialmente, o direito sobre a vida humana. Ao suspender o direito, a vida humana fica reduzida à mera vida natural, é uma vida desprotegida. No estado de exceção, a vida humana se torna totalmente vulnerável e por isso plenamente controlável. O estado de exceção tem: 'um significado biopolítico como estrutura original em que o direito inclui em si o vivente por meio de sua própria suspensão [...]'. (2004, p. 14).

Portanto, o "estado de exceção é uma técnica de controle biopolítico que, ao suspender total ou parcialmente o direito sobre a vida, permite seu controle extremo, inclusive dentro de um Estado de direito." (RUIZ, 2013, p. 36).

Com isso, os paradigmas do biopoder e o estado de exceção podem configurar mecanismo de sustentabilidade da globalização neoliberal que tem como principal desiderato o desenvolvimento do capital financeiro, o qual descortina qualquer projeto de bem-estar social e promoção dos direitos humanos e dignidade do trabalhador universitário, podendo ocasionar a morte da própria democracia (KISSLER e HEIDEMANN, 2018).

A estratégia desse modelo de Estado Neoliberal é a competitividade, a minimização de

direitos, a flexibilização do trabalho, exigindo-se regras concorrenciais mais eficazes, com estímulo dos sistemas locais de pesquisas e inovações tecnológicas, mais produtivos e concorrenciais.

Esse contexto de intervenção neoliberal tem mudado o cenário de desenvolvimento social e político do Brasil, em especial no campo das políticas sociais de educação.

No âmbito do ensino superior não tem sido diferente. Bressan e Gasparelo (2018, p. 46) afirmam que o modelo de avaliação do ensino superior, delineado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com base em produtividade e necessidade de produção acadêmica esvaziou a produção do conhecimento como resultado de um processo qualitativo e quantitativo. “Essa dinâmica puramente concorrencial resulta em pesquisas sem profundidade, trabalho científico sem cooperação e solidariedade acadêmica, bem como favorece o adoecimento de seus autores”.

Para Santos *et al* (2016, p. 178-179) com o processo de mercantilização do ensino superior, as universidades buscaram atender objetivos produtivos de interesses do capital.

Com essa nova postura das universidades públicas, afirmam Santos *et al* (2016) que:

[...] os docentes passaram a conviver com um ambiente de trabalho precarizado, alicerçado pela lógica empresarial. Diante das novas configurações assumidas pelas instituições, coube ao professor encontrar estratégias de enfrentamento frente às pressões externas, oriundas do enxugamento orçamentário, dos baixos salários, das demandas extraclases, dentre outros. Algumas dessas estratégias consistem em levantar recursos financeiros junto às diversas agências de fomento, para a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do ensino, da extensão e da pesquisa. [...] As consequências desse novo modelo produtivista estão relacionadas com a intensificação do trabalho, levando a situações de sobrecarga, de estresse e de competição (2016, p. 179).

No mesmo sentido, Oliveira *et al* (2017), evidenciaram que o adoecimento dos trabalhadores docentes universitários são decorrentes das condições de trabalho, principalmente seus aspectos ambientais, burocráticos e da falta de autonomia. Esses fatores comprometem o bem-estar dos docentes e causam sintomas físicos, psíquicos e psicossomáticos. Apontam que esses resultados são consequências das transformações advindas do mundo do trabalho de lógica capitalista.

Forattini e Lucena (2015, p. 44) asseveram que o espaço acadêmico encontra-se refém do mercado, sendo levado ao desempenho focado em resultados e dados estatísticos, “à mercantilização de suas pesquisas e à intensificação das atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão para além de sua carga horária formal”.

Na tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, Forattini (2017, p.7) constatou, em síntese, que nas universidades não há uma estrutura de trabalho digna, também existe “aridez do ambiente individualista e a desumanização das relações com seus pares e com os alunos [...] além da carga física e psíquica de trabalho que supera o suportável, levando-o ao estresse”, bem como outros problemas, a exemplo da depressão e do esgotamento emocional. “Encontram-se subtraídos da vida genérica, das horas de descanso, de lazer e de convívio familiar, trabalhando em casa, de madrugada e nos finais de semana”.

Para Hoffmann *et al* (2017, p. 273), a situação de adoecimento se agrava quando se refere à profissional feminina. Nesse sentido, alerta que:

A situação desfavorável percebida pelas mulheres pode ser decorrente da perspectiva da consolidação da mulher no mercado de trabalho e o aumento da competitividade entre elas mesmas e com os homens. Nesse sentido, infere-se a elas a sobrecarga da conciliação entre vida doméstica e profissional, que são atributos agravantes no processo de sofrimento e adoecimento no trabalho. Dessa forma, o

papel do gênero deve ser considerado enquanto elemento que promove distinção na percepção, avaliação e gestão dos aspectos que envolvem o trabalho e a vulnerabilidade aos riscos de adoecimento.

Lalla Júnior (2019) em dissertação defendida na Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em síntese, concluiu que o contexto de globalização econômica neoliberal tem promovido mudanças na reestruturação das relações de trabalho e desencadeado sérios riscos à saúde física e mental de professores de universidade pública, sujeitando-se às vezes às mesmas condições do serviço privado, submetidos a pressões para aumentarem sua produção, trabalhando num ambiente de competitividade, mediante avaliação permanente.

Essa pesquisa resultou na constatação de elevada sobrecarga de trabalho, o que tem comprometido a vida do docente universitário, impedindo que se desconecte de suas atividades nos momentos de lazer e de descanso, “podendo gerar desgastes, sofrimentos e adoecimentos a essa classe de trabalhadores, o que se agrava no atual contexto institucional.” (LALLA JÚNIOR, 2019).

À luz dessa reflexão, não se pode negar que o biopoder, a globalização neoliberal e o estado de exceção configuram-se paradigmas modernos que vêm afetando radicalmente a estrutura e a funcionalidade do Estado Democrático de Direito.

Com isso, estimula a desconstitucionalização de direitos trabalhistas; fragiliza a dignidade da pessoa humana e provoca a desestabilização de políticas educacionais, em especial do ensino superior de universidades públicas que convivem com cortes orçamentários, pressão por produtividade e especialização, falta de atenção política dos governantes, em total desrespeito às normas constitucionais.

Esse quadro tem provocado o adoecimento de docentes no âmbito das universidades públicas.

Considerações gerais

Com este estudo se propôs refletir a respeito dos paradigmas modernos do mundo globalizado: o biopoder, a globalização neoliberal e o estado de exceção, numa perspectiva teórico-metodológica de várias abordagens com amparo em conectivos teóricos jurídico, filosófico, sociológico e educacional, com o intuito de se perquirir o impacto da globalização sobre os direitos fundamentais e sociais institucionalizados a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial a dignidade humana do trabalhador docente do ensino superior público que tem sido acometido de doenças de variados matizes.

Os resultados apontados pelos referenciais teóricos revelaram que o biopoder consiste numa forma de poder que regula a vida social por dentro com o objetivo de instrumentalizar a vida humana para os projetos do capital financeiro.

Assim, um dos desdobramentos mais grave do biopoder, dentro do Estado moderno, é o estado de exceção, caracterizado por Agamben (2004, p. 14), como instrumento de viabilização da suspensão de direitos sobre a vida humana, para deixá-la desprotegida e por isso plenamente controlável.

Com isso, no cenário de globalização neoliberal que tende a acumulação do capital e a racionalidade do mercado, esses instrumentos servem de alicerce aos avanços de projetos econômicos neoliberais que trazem consequências gravosas para o desenvolvimento do Estado Democrático de Direito e para a promoção dos direitos humanos. A sociedade vive momentos de incertezas e inseguranças, em decorrência de violações à dignidade da pessoa humana.

Os meios de comunicação chegam a ser perversos nas suas informações diárias que propagam o medo e o terror. Tudo isso representa a ressuscitação do Estado de tipo totalitário (ARENDR, 2012).

Esse contexto culmina com a fragilização de instituições públicas, que não conseguem gerenciar as políticas públicas sociais mínimas à vida saudável em sociedade, o que demonstra a existência de uma crise política instalada em parte das instituições do Estado, especialmente dos países em desenvolvimento, como no caso do Brasil.

Essa desarrumação do Estado brasileiro tem sido preponderante para a minimização do espaço público e a expansão do espaço privado; a desconstitucionalização de direitos; a precarização dos serviços públicos e o adoecimento do trabalhador, principalmente do professor universitário que convive diariamente monitorado e pressionado por resultados estatísticos, profusão do conhecimento sob a ótica do poder econômico, distante de qualquer contextualização filosófica, sociológica e antropológica.

O panorama atual estimula a concorrência desleal, a centralização na condução das pesquisas e projetos científicos, levando o docente ao desespero e ao adoecimento.

Como antítese da modernidade que se instalou no Brasil e no mundo, principalmente no âmbito da universidade, requer a construção de formas alternativas de sociabilidade, uma reengenharia nas dimensões econômicas, social, políticas e educacional que perpassam pela democratização do Estado e da sociedade. Nessa visão sociológica, a Universidade é convidada a abrir suas portas para a construção do diálogo democrático de proximidade com as Instituições Públicas, do Poder Judiciário, da Sociedade com o fim de encontrar soluções edificantes para o desenvolvimento do Estado Democrático brasileiro, efetivação das normas constitucionais que defendem a dignidade da pessoa humana e a melhoria das condições de trabalho do docente universitário e da comunidade acadêmica.

A partir dos resultados até aqui configurados, foi possível ratificar a hipótese anteriormente levantada de que: os paradigmas da globalização neoliberal, o biopoder e o estado de exceção, centrados na produtividade, no controle social e na lucratividade podem ser considerados fatores causais da precarização das políticas sociais que deixam de promover ações para a efetivação dos direitos constitucionais, defesa da vida e proteção de normas trabalhistas, o que reforça um cenário de adoecimento de docentes das universidades públicas brasileiras.

Nesse sentido, como sugestão de melhoria recomenda-se que o Estado brasileiro, a Sociedade e as Universidades Públicas assumam a sua quota de responsabilidade e promovam o diálogo construtivo com o propósito de fortalecer as instituições públicas, o fortalecimento das garantias constitucionais e a efetivação dos direitos fundamentais e sociais que dignifiquem a vida humana, a promoção do saber no âmbito das universidades públicas e o bem-estar da comunidade.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Trad. de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Trad. de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

BAUMAN, Zygmunt e BORDONI, CARLO. **Estado de crise**. Trad. Renato Aguiar, Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

BRASIL. **Agenda 2030**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/>> Acesso em: 1º maio de 2019.

BRESSAN, Vanessa Ramos Ramires; GASPARELO, Rayane Regina Scheidt. *A Relação Economia e Educação e Seus Impactos no Ensino Superior Brasileiro*. **Revista Educação em Debate**, v. 40, n. 77, 2018.

FARIA, José Eduardo. **Sociologia Jurídica: Direito e Conjuntura**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FORATTINI, Cristina Damm; LUCENA, Carlos. *Adoecimento e sofrimento docente na perspectiva da precarização do trabalho*. **Laplage em Revista**, v. 1, n. 2, p. 32-47, 2015.

FORATTINI, Cristina Damm. *Estranhamento como nexos causal do adoecimento docente na Universidade Federal de Uberlândia*. **Tese**, 2017. Disponível em: < <http://clyde.dr.ufu.br/handle/123456789/20811>>. Acesso em: 2 de maio de 2019.

FOUCAULT, Michael. **Microfísica do poder**. Trad. de Roberto Machado. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

_____. **Nascimento da biopolítica: curso no collège de France (1978-1979)**. Trad. de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Vigiar e punir**. Trad. de Raquel Ramalheite. 38. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

HARDT, Michael e NEGRI, Antonio. **Império**. 2 ed. Trad. Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HOFFMANN, Celina et al. **Psicodinâmica do trabalho e riscos de adoecimento no magistério superior**. *Estudos Avançados*, v. 31, n. 91, p. 257-276, 2017.

KANT, Immanuel. **Fundamentos da metafísica dos costumes**. Trad. de Lourival de Queiroz Henkel. São Paulo: Ediouro, 1997.

KISSLER, Leo; HEIDEMANN, Francisco G.. **Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade?**. *Rev. Adm. Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, p. 479-499, jun. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122006000300008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 22 nov. 2018.

LEVITSKY, Steven e ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LALLA JÚNIOR, José Roberto de. **Desafios, dificuldades e incertezas no trabalho do professor universitário: Estudo de caso em uma universidade pública no interior do Estado de São Paulo**: Repositório da Unesp, 2019, p. 142, Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/181358>>. Acesso em: 30.4.2019.

MORIN, Edgar. **Cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. Trad. de Eloá Jacobina. 8. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

OLIVEIRA, Amanda da Silva Dias; DE SOUZA PEREIRA, Maristela; DE LIMA, Luana Mundim. **Trabalho, produtividade e adoecimento dos docentes nas universidades públicas brasileiras**. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 21, n. 3, p. 609-619, 2017.

PERIUS, Oneide. **Walter Benjamin a filosofia como exercício**. Passo Fundo, RS: IFIBE, 2011.

RUIZ, Castor M. M. Bartolomé. **A vida humana e o estado de exceção: a tentação totalitária do controle biopolítico**. In: DORNELLES, João Ricardo Wanderley; GRAZIANO SOBRINHO, Sergio Francisco Carlos (Orgs.). **Estado, política e direito: políticas públicas e direitos humanos**. V. 2. Criciúma, SC: UNESCO, 2011, p. 27-51.

SANDEL, Michael. **O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado**. Trad. de Clóvis Marques. 5. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, Daniel Alberto et al. **Reflexões sobre a saúde docente no contexto de mercantilização do ensino superior**. *Revista Docência do Ensino Superior*, v. 6, n. 1, p. 159-186, 2016.

Recebido em 2 de maio de 2019.

Aceito em 16 de agosto de 2019.